

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02916/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2025

Processo Administrativo nº 23290.001698/2024-43

TERMO ADITIVO Nº 01/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02916/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, nº 194 - São José, na cidade de Aracaju/SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 03 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portadora da matrícula funcional nº 1178269, doravante denominado Órgão Gerenciador, e, de outro lado, a empresa TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.898.500/0001-16, com sede à Av. Beira Mar, 1850, Nova Tramandaí - CEP 95593-000 - Tramandaí/RS doravante denominada Fornecedor, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.001698/2024-43 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 02916/2025 Oriunda do Pregão nº 90029/2025, mediante as condições abaixo estabelecidas, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e na Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD/Reitoria /IFS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preços nº 02916/2025, por um período de 12 meses, a partir do final da vigência da ata dia 01/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS

2.1 Fica renovado os quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa nº 01/2025 DLC/PROAD e do parecer [Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU.](#)

2.2 A atualização dos quantitativos será registrada no módulo Gestão de atas do sistema Compras.gov.br.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

3.1. Fica estabelecido o reajuste dos valores unitários dos itens constantes da Ata de Registro de Preços, mediante a aplicação do percentual de 5,94%, correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme critério previsto no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 90029/2025, apurada entre a data-

base do orçamento estimado da contratação março de 2025 e o mês de agosto de 2026, em observância ao disposto no art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que vincula o reajustamento de preços à data do orçamento estimado da contratação.

3.2. Os novos valores decorrentes do reajuste passaram a vigorar a partir de 21 de setembro de 2026, mediante apostilamento.

3.3. Os valores unitários dos itens passaram a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	QTD	Valor original	Novo Valor	Valor Total
113	Protetor de Surto Transitório (DPS): Tensão Nominal 275 V, Fixação sobre trilho Padrão DIN, Características adicionais: com LED sinalizador de defeito, Corrente máxima de surto: 40	51	38,61	40,90	2.085,90
Total					2.085,90

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, não modificadas por este Termo de aditivo.

4.2 Este Termo Aditivo será formalizado e publicado no PNCP.



RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

REITORA/IFS

SUZAN KATIA
FERNANDES:
09031718807

Assinado de forma digital por SUZAN KATIA FERNANDES-09031718807
Dados: 2026.09.23 11:47:21 -03'00'

TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS

31.898.500/0001-16

Aracaju, 22/09/2026

Assinado de forma digital por RUTH SALES GAMA DE ANDRADE:53289730549
Dados: 2026.09.29 10:53:27 -03'00'